

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/03/97.

INDICAÇÃO

Nº 131/97

PREFEITO

CONSIDERANDO que os funcionários da fiscalização da vigilância sanitária não possuem veículo próprio para o desempenho de suas funções;

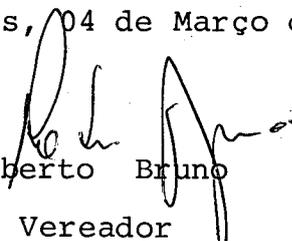
CONSIDERANDO que de suma importância que os trabalhos sejam desenvolvidos a contento tendo em vista que a saúde da população depende em muito dos resultados desses trabalhos;

CONSIDERANDO que são muitas as atribuições inerentes à preservação da saúde pública, que devem ser patrulhados pelos agentes da saúde sanitária;

CONSIDERANDO que esse patrulhamento deve ser realizado em diversos pontos da cidade, o que o torna mais moroso devido à falta de condução para o transporte dos agentes;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de destinar um veículo para a fiscalização sanitária, para que possa melhor desempenhar suas funções;

Sala das Sessões, 04 de Março de 1997.


Roberto Bruno

Vereador